

LEI ORDINÁRIA Nº 1.509 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento geral do Município em favor da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer e dá outras providências.

Faço saber que o povo do Município de Delfim Moreira, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, créditos adicionais suplementares ao Orçamento Geral do Município, do exercício de 2022, no valor de **R\$85.000,00** (oitenta e cinco mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer, para custear despesas com placas de sinalização turística, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º Ficam suplementadas as dotações abaixo relacionadas, incorporando-as em seus respectivos valores nas seguintes dotações do Orçamento do exercício de 2022:

CÓDIGO	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR (R\$)
2.07.02.23.695.0014.2.0048	3.3.90.39.00	01.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO TURÍSTICA	85.000,00
TOTAL:				R\$85.000,00

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 3º Para fazer face à despesa estipulada no artigo 2º, serão anuladas as dotações do quadro abaixo:

CÓDIGO	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR (R\$)
2.07.01.13.391.0013.1.0016	4.4.90.61.00	01.00	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PATRIMONIAIS E CULTURAIS	10.000,00
2.07.01.13.392.0013.2.0046	3.3.90.30.00	01.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO ARTÍSTICA / CULTURAL	10.000,00
2.07.02.23.695.0014.2.0047	3.3.90.36.00	01.00	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES TURÍSTICAS	5.000,00
2.07.03.27.812.0015.1.0018	4.4.90.61.00	01.00	REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E CAMPOS	20.000,00
2.07.03.27.812.0015.2.0051	3.3.90.31.00	01.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE AMADOR	5.000,00
2.07.03.27.813.0015.1.0019	4.4.90.51.00	01.00	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER	12.000,00
2.07.02.23.695.0014.2.0048	3.3.90.30.00	01.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO TURÍSTICA	5.000,00
2.07.02.23.695.0014.2.0049	3.3.50.41.00	01.00	CONTRIBUIÇÃO AO CIRCUITO	17.400,00

2.07.02.23.695.0014.2.0050 3.3.90.32.00 01.00

TURÍSTICO REGIONAL
APOIO AO PEQUENO
EMPREENDEDOR

600,00
R\$85.000,00

TOTAL:

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delfim Moreira - MG, 30 de setembro de 2022.

Edilberto Marques da Cruz
Prefeito Municipal de Delfim Moreira